



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 29/11/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221111-8

PORTARIA – SESA N° 20221111-8 de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221111-8 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Raimundo Cícero dos Santos**, Agente de Endemias, matrícula 1161, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2021 à 31/08/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221111-9

PORTARIA – SESA N° 20221111-9 de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221111-9 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Marcos Freire Rocha**, Agente de Endemias, matrícula 0679, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221116-12

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-12 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-12 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria de Jesus dos Reis Lima**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 0362, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2022 à 10/03/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221116-13

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-13 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-13 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria de Lourdes Mendes Galdino**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 0367, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-14

PORTARIA – SEMEC N° 20221116-14 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEMEC N° 20221116-14 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Socorro Carvalho Alcântara**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 0367, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221103-3

PORTARIA – SESA N° 20221103-3 de 03 novembro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221103-3 de 03 novembro de 2022.



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de novembro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de novembro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras